



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº, DE 2022
(Dos Srs. Deputados **CHRIS TONIETTO** e **DIEGO GARCIA**)

Requer a aprovação de Moção de Aplauso e Reconhecimento à juíza Joana Ribeiro Zimmer e à promotora de justiça Mirela Dutra Alberton, pela corajosa e exemplar defesa do direito à vida desde a concepção, e pela tentativa de resguardar os direitos do nascituro no caso, de repercussão nacional, da gestante de 11 anos de idade que obteve permissão para realização de procedimento abortivo na vigésima nona semana de gestação, no Estado de Santa Catarina.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 117, XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação de **Moção de Aplauso** à juíza Joana Ribeiro Zimmer e à promotora de justiça Mirela Dutra Alberton, pela corajosa e exemplar defesa do direito à vida desde a concepção, e pela tentativa de salvaguardar os direitos do nascituro no caso, de repercussão nacional, da gestante de 11 anos de idade que obteve permissão para realização de procedimento abortivo na vigésima nona semana de gestação, no Estado de Santa Catarina.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do presente Requerimento é manifestar o sincero reconhecimento e prestar a devida solidariedade desta Casa à juíza Joana Ribeiro Zimmer e à promotora de justiça Mirela Dutra Alberton, por conta de sua tentativa de preservar a vida do bebê que estava sendo gestado pela menina de 11 anos, no estado de Santa Catarina, e que acabou morto na noite do último dia 21 de junho, na vigésima nona semana de gestação, no Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago.

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 446 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5446 | dep.christonietto@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chris Tonietto e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223310833300>

Apresentação: 01/07/2022 11:35 - CMULHER

REQ n.22/2022



* C D 2 2 3 3 1 0 8 3 3 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

Com efeito, as referidas profissionais do Direito não fizeram senão agir dentro de suas competências, buscando resguardar a dignidade da menina e a segurança da criança que se encontrava em fase avançada de gestação. Princípio da lei natural e garantia da Constituição Federal (art 5º, caput, CF), o direito à vida não pode excluir nenhuma categoria de indivíduos, e zelar pelos direitos do nascituro quando estes são flagrantemente ameaçados constitui ato meritório e digno de emulação.

Infelizmente, a despeito de sua atuação exemplar e corajosa, ambas têm sido perseguidas e difamadas por diversos órgãos da imprensa, com suas vidas profissionais e pessoais expostas na grande mídia, o que evidencia a forma desonesta e tendenciosa com que o caso vem sendo abordado por uma classe jornalística, lamentavelmente, cada vez mais ideologicamente motivada.

De fato, a análise cuidadosa do caso, de repercussão nacional, revela uma série de irregularidades e estranhezas que exigem, perante a sociedade, uma explicação dos indivíduos e órgãos públicos envolvidos.

Ademais, a permissão para a realização de procedimento abortivo em tão avançada fase de gestação causa-nos ainda mais espanto e horror, e a suspeita - mais do que justificada, pelo teor das informações de que o público atualmente dispõe do caso - de não haver ocorrido estupro (não cabendo, portanto, a aplicação do art. 128 do Código Penal), autoriza-nos plenamente questionar todo o processo que culminou na morte de uma criança inocente.

Com base no exposto, cremos suficientemente justificada a homenagem que ora propomos às referidas profissionais do Direito, atualmente alvos de uma injusta campanha de difamação por parte de órgãos de mídia ideologicamente comprometidos com a legalização do aborto no Brasil, que nos faz acompanhar o presente requerimento da manifestação de nossa solidariedade mais irrestrita.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2022.

Deputada **CHRIS TONIETTO**
PL/RJ





Requerimento (Da Sra. Chris Tonietto)

Requer a aprovação de Moção de Aplauso e Reconhecimento à juíza Joana Ribeiro Zimmer e à promotora de justiça Mirela Dutra Alberton, pela corajosa e exemplar defesa do direito à vida desde a concepção, e pela tentativa de resguardar os direitos do nascituro no caso, de repercussão nacional, da gestante de 11 anos de idade que obteve permissão para realização de procedimento abortivo na vigésima nona semana de gestação, no Estado de Santa Catarina.

Assinaram eletronicamente o documento CD223310833300, nesta ordem:

- 1 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 2 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)

